

# 2024

REGULAMENTO TÉCNICO ESPECÍFICO

# 64° JOGOS ESCOLARES

DO DISTRITO FEDERAL

GINÁSTICA RÍTMICA



**GDF**

Secretaria de Estado de Educação



## REGULAMENTO TÉCNICO ESPECÍFICO GINÁSTICA RÍTMICA

### CAPÍTULO I - DAS FINALIDADES

1. Promover o desenvolvimento e massificação da ginástica rítmica escolar no DF, bem como selecionar as ginastas que irão representar o Distrito Federal nos Jogos Escolares Brasileiros e Jogos da Juventude 2024.

### CAPÍTULO II – DA PARTICIPAÇÃO

2. É aberta a participação nos JEDF de ginastas devidamente matriculadas nas Unidades de Ensino cadastradas na Secretaria de Estado de Educação – SEEDF.

### CAPÍTULO III – DAS CATEGORIAS E NÍVEIS

3. As categorias serão de acordo com a faixa etária abaixo:

Categoria	Faixa Etária	Ano de Nascimento
Infantil	11 e 12 anos	2013 e 2012
Juvenil	13 a 15 anos	2009, 2010 e 2011

4. Os JEDF serão divididos nos seguintes níveis para todas as categorias:

#### I. 1ª Divisão (“Série Ouro”)

- a. Ginastas que já competiram nos Níveis I ou II em Torneios Brasileiros (FBG), Regionais/Nacionais (CBG) em qualquer categoria (individual), em qualquer ano;
- b. Ginastas que já competiram em Campeonatos Brasileiros (FBG) e Brasileiros (CBG) de Ginástica Rítmica individual.

#### II. 2ª Divisão (“Série Prata”)

- a. Ginastas que nunca participaram de Torneio Brasileiro nos níveis I e II, Torneio Regional ou Nacional (individual) e/ou as ginastas que não se classificaram nas normas da 1ª divisão.
- b. Ginastas que nunca competiram em Campeonatos Brasileiros (FBG) e Brasileiros (CBG) de Ginástica Rítmica individual.
- c. Ginastas que já participaram da Copa Brasília de Ginástica Rítmica, Copa das Estrelas, Torneio Brasileiro nos Níveis III ou IV.
- d. Ginastas que nunca participaram de competições individuais.

### CAPÍTULO IV - DA COMPOSIÇÃO DAS EQUIPES

5. Cada entidade poderá competir com número ilimitado de ginastas tanto na primeira, quanto na segunda divisão.

**Parágrafo único:** Cada ginasta só poderá participar de uma categoria (sem poder subir de categoria) e de um nível, de acordo com os artigos 3º e 4º.

6. Cada entidade poderá competir com 1 (uma) equipe na primeira divisão e 1 (uma) equipe na segunda divisão.
  - I. A equipe de cada nível será composta por no mínimo 2 (duas), e no máximo 4 (quatro) ginastas.
  - II. A unidade de ensino que tiver mais de 4 (quatro) ginastas inscritas, deverá indicar (no ato da inscrição ou até a data do Congresso Técnico) quais as ginastas irão compor a equipe, e as demais ginastas serão inscritas como ginastas extras.

### CAPÍTULO V – DAS CATEGORIAS E APARELHOS

7. Os exercícios serão apresentados de acordo com a tabela abaixo:

Categoria	1ª Divisão (“Série Ouro”)	2ª Divisão (“Série Prata”)
Infantil (11 e 12 anos)	Arco e Maças (40 cm)	Mãos Livres e Arco
Juvenil (13 a 15 anos)	Bola (400g) e Maças (45 cm)	Bola (400g) e Maças (45 cm)

8. Cada estudante/atleta inscrita deverá participar de, no mínimo, uma (01) prova individual (aparelho).

### CAPÍTULO VI – DAS COMPOSIÇÕES / SÉRIES

9. Os programas (exercícios) e as exigências técnicas de cada aparelho quanto à composição das séries de todas as categorias da **1ª Divisão (“Série Ouro”)** seguirão: as regras oficiais da Federação Internacional de Ginástica – FIG, os Regulamento Geral e específico dos Jogos Escolares Brasileiros de 2024, Jogos da Juventude de 2024, organizados pela Confederação Brasileira do Desporto Escolar - CBDE e Comitê Olímpico Brasileiro - COB, salvo o estabelecido neste Regulamento específico.

- I. Na categoria 11 a 12 anos – As exigências técnicas seguem o Regulamento do Campeonato Brasileiro da Categoria Infantil da CBG;
- II. Na categoria 13 a 15 anos – As exigências técnicas seguem o Regulamento do Campeonato Brasileiro da Categoria Juvenil da CBG;
- III. Para a classificação individual geral, as ginastas deverão participar das 2 (duas) provas (aparelhos).

10. As ginastas inscritas na **2ª Divisão (“Série Prata”)** deverão apresentar o(s) exercício(s) de acordo com as especificações abaixo:

Categoria	Nº de Dificuldades Corporais (DB) (Mínimo 1 pivot na meia ponta)	Dificuldade corporal (DB) (Mínimo 1 em grand écart)	Elemento Dinâmico de Rotação (R) Permitido: R1, R2 e R3	Dificuldades de Aparelho (DA)	Ondas Corporais Completas (W)
Juvenil <b>BOLA e MAÇAS</b>	1 de cada GC + até 4 livres = <b>Máximo 7</b>	Valor máximo de 0,50 cada	Máximo 3 R; Mínimo 1 R com chainé	Mínimo 1 Máximo 12	Mínimo 2
Infantil <b>MÃOS LIVRES</b>	1 de cada GC + até 3 livres = <b>Máximo 6</b>	Valor máximo de 0,40 cada	x	- Mínimo 1 Elemento de rotação vertical chainé (0,10) - Mínimo 2 elementos pré-acrobáticos isolados (0,10 cada) - Mínimo 1 combinação de 2 elementos pré-acrobáticos (0,20)	Mínimo 2
Infantil <b>ARCO</b>	1 de cada GC + até 3 livres = <b>Máximo 6</b>	Valor máximo de 0,40 cada	Máximo 3 R; Mínimo 1 R com chainé	Mínimo 1 Máximo 10	Mínimo 2

I. O exercício deverá conter no mínimo **UMA dificuldade DE CADA Grupo Corporal – GC** (Salto, Equilíbrio e Rotação) e **DUAS ondas corporais (W)** conforme especificados no Código Internacional de Pontuação  
**Penalidade: 0,30** pela ausência de cada grupo corporal ou ondas.


























II. É **OBRIGATÓRIO** que se realize **no mínimo UM pivô na meia ponta**, dentro do grupo corporal de rotação.  
**Penalidade: 0,30** pela ausência do pivô obrigatório.

III. Cada **dificuldade corporal (DB)** deverá respeitar o **valor máximo** de cada categoria: 0,40 para pré-infantil e infantil; 0,50 para juvenil. Se uma ginasta apresenta uma dificuldade maior do que o valor permitido, essa dificuldade não será avaliada e terá uma **Penalização de 0,30**.

IV. É **OBRIGATÓRIA** a execução de **no mínimo UMA dificuldade (DB) em grand écart** (com *spacat* em 180º) em equilíbrio, rotação ou salto. **Penalidade de 0,30** pela ausência dessa dificuldade.

V. Cada DB conta uma só vez; se a DB se repete, a dificuldade não é válida (sem penalidade).

- VI. É obrigatória a execução de **no mínimo UM elemento dinâmico de rotação (R)**, sendo R1, R2 ou R3. Em todas as categorias é obrigatória a realização de um (R) com chainé. **Penalidade de 0,30** pela ausência de (R) e **0,30** pela ausência de (R) com chainé.
- VII. A quantidade máxima de elementos dinâmicos de rotação (R) é de 3 para todas as categorias. Se uma ginasta apresenta **mais de três elementos dinâmicos de rotação (R)**, este(s) não será(ão) avaliado(s) e terá uma **Penalização de 0,30**.
- VIII. O exercício deverá conter **no mínimo uma dificuldade de aparelho (DA)** conforme especificados no Código Internacional de Pontuação **Penalidade: 0,30** pela ausência de no mínimo uma DA.
- IX. Cada exercício deve ter um **número mínimo de cada Grupo Fundamental do aparelho**. (COP #3.6, ver Código de Pontuação vigente). **Penalidade: 0,30** de penalidade por cada elemento ausente.

				
   2	   2	   2	   2	   2
   2	   2	   2	   2	   2
   1	   1	   1	   1	   1
   1	   1	   1	   1	   1

- X. No exercício de Mãos Livres (categoria infantil):
- É **OBRIGATÓRIA** a execução de **dois elementos pré-acrobáticos isolados** (valor de 0,10 pontos) e uma **combinação de 02 elementos pré-acrobáticos** (valor de 0,20 pontos). **Penalidade (D) de 0,30** pela ausência de cada elemento ou combinação obrigatórios.
  - É permitido realizar elementos pré-acrobáticos de qualquer um dos treze grupos de elementos que constam no item 4.3.2 do Código Oficial de Pontuação. Exemplos: reversão para frente, reversão para trás, estrela, rolamento para frente, rolamento para trás, etc.
  - Cada elemento e combinação devem ser de um grupo diferente da tabela de elementos pré-acrobáticos. Ex: 1 reversão para frente, 1 estrela e 1 combinação de dois rolamentos para frente.
  - A combinação de elementos pré-acrobáticos somente é válida se é realizada SEM interrupção na conexão dos elementos (sem parada ou passos entre os elementos) e se apresenta dinamismo em sua execução.
  - Não é possível executar elementos pré-acrobáticos obrigatórios conectados a dificuldades corporais (DB). Se um elemento está conectado a uma DB, o elemento pré-acrobático não será avaliado (não se penaliza).
  - A execução de uma combinação de 3 (três) elementos pré-acrobáticos **NÃO** é suficiente para validar a exigência obrigatória, que é de uma combinação de 2 (dois) elementos pré-acrobáticos.
  - O exercício deverá conter **no mínimo 1 elemento de rotação chainé**. **Penalidade (D) de 0,30** pela ausência do elemento.
- XI. O exercício deverá conter no mínimo dois passos de dança de 8 segundos, conforme o Código de Pontuação vigente da modalidade. Penalidade de 0,50 no Artístico pela ausência de pelo cada passo de dança.
11. As deduções de Artístico e Execução seguirão as tabelas de penalizações do Código de Pontuação vigente da modalidade.

**Parágrafo único:** Para os exercícios de mãos livres (categoria infantil), as deduções de Artístico serão aplicadas de acordo com a tabela da Confederação Brasileira de Ginástica.

12. É permitido música com palavras para todas as provas (aparelhos) e níveis.

### CAPÍTULO VII – Da Competição

13. A competição será em apenas uma fase, de onde serão feitas as seguintes classificações na 1ª divisão e na 2ª divisão:

**I. Classificação POR EQUIPE:**

- Na categoria de 11 a 12 anos – A soma das 02 (DUAS) melhores notas de cada aparelho (1ª divisão: Arco e Maças / 2ª divisão: Mãos Livres e Arco) das ginastas da UE.
- Na categoria de 13 a 15 anos – A soma das 02 (DUAS) melhores notas de cada aparelho (Bola e Maças) das ginastas da UE.

**II. Classificação INDIVIDUAL GERAL:**

- Na categoria de 11 a 12 anos - A soma das notas obtidas nos 02 (DOIS) aparelhos.
- Na categoria de 13 a 15 anos - A soma das notas obtidas nos 02 (DOIS) aparelhos.
- O critério de desempate será pela maior soma das notas de execução dos dois aparelhos.

**III. Classificação Individual POR APARELHO:**

- Classificação obtida pelas notas finais em cada aparelho.
- Não haverá critério de desempate na classificação por aparelho.

14. A estudante/atleta deverá apresentar-se ao local da competição uniformizada. Os aparelhos e os collants das estudantes-atletas deverão estar em conformidade com as normas previstas no Código de Pontuação de GR da Federação Internacional de Ginástica - (FIG).

Parágrafo único: Não será exigido emblema na malha/collant de competição.

15. Antes do início da competição, a estudante/atleta deverá apresentar o documento oficial de identificação à organização.

16. A estudante/atleta somente poderá competir após a apresentação do técnico com a devida documentação (CREF em dia), antes do início da competição.

### CAPÍTULO VIII – Da Premiação

17. Serão premiadas as classificadas em 1º, 2º e 3º lugares, nas competições:

- Por Equipe;
- Individual Geral;
- Por Aparelho;

18. Para a Classificação final das Unidades Escolares a pontuação será de:

COLOCAÇÃO	PONTUAÇÃO
1º Lugar	25 pontos
2º Lugar	22 pontos
3º Lugar	20 pontos
4º Lugar	18 pontos
5º Lugar	16 pontos
6º Lugar	14 pontos
7º Lugar	13 pontos

8º Lugar	12 pontos
9º Lugar	11 pontos
10º Lugar	10 pontos
11º Lugar	08 pontos
12º Lugar	06 pontos
13º Lugar	04 pontos
14º Lugar	03 pontos
15º Lugar	02 pontos
16º Lugar em diante	01 pontos

- I. Havendo empate na classificação final das UE, o desempate dar-se-á computando-se o maior número de primeiros, segundos e terceiros lugares conquistados, e assim sucessivamente, até a definição do desempate.

### CAPÍTULO IX - DA CLASSIFICAÇÃO, INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NA ETAPA NACIONAL

19. As Comissões Técnicas que acompanharão as estudantes/atletas nos Jogos Escolares Brasileiros e Jogos da Juventude serão indicadas pela Comissão Organizadora dos JEDF, observando os seguintes critérios:

- I. Participação e conduta durante os JEDF.
- II. Quantidade de estudantes/atletas classificadas para a Etapa Nacional.
- III. Melhor resultado individual geral da 1ª divisão.

20. A convocação da equipe que representará o Distrito Federal nos **Jogos Escolares Brasileiros de 2024** e **Jogos da Juventude de 2024**, obedecerá aos seguintes critérios:

- I. O número de estudantes/atletas que cada unidade da federação poderá inscrever, de acordo com os **Regulamentos Específicos** da Ginástica Rítmica dos Jogos Escolares Brasileiros de 2024 e [Jogos da Juventude 2024](#).
- II. Serão convocadas as estudantes/atletas mais bem classificadas no INDIVIDUAL GERAL da 1ª divisão.
- III. Caso haja empate entre as convocadas, será selecionada a estudante/atleta que obtiver a maior soma das notas de execução dos dois aparelhos.

21. A estudante/atleta e comissões técnicas que não entregarem a documentação necessária à participação nos **Jogos Escolares Brasileiros de 2024 (na categoria 11 a 12)** e **Jogos da Juventude (na categoria 13 a 15)**, no prazo estabelecido pela comissão Organizadora, serão automaticamente substituídas pela próxima classificada que participou da seletiva, desde que haja tempo hábil para providenciar inscrição na competição.

22. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora dos JEDF e Comitê Técnico da modalidade.